



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 036/2022.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Diretoria Municipal de Esportes, sobre o quanto segue:

- ▶ - Implantação do ATLETISMO na Diretoria de Esportes, utilizando o espaço do Estádio Municipal Francisco Thomáz da Silva.

### JUSTIFICATIVA:

Durante o Grande Expediente na 01ª Sessão Ordinária, esta Nobre Edil que abaixo subscreve, solicitou a Diretoria de Esportes sobre a implantação da Modalidade Atletismo, utilizando para tanto o Estádio Municipal.

O atletismo é de suma importância para o desenvolvimento humano como um todo, além de ser a modalidade esportiva mais antiga já praticada pelo homem, são desenvolvidas nessa prática noções básicas de espaço e locomoção, como caminhar, correr, saltar, tendo assim, um amplo domínio sobre seu próprio corpo auxiliando no desenvolvimento físico, motor e psíquico, além de ser um grande fator disciplinar para os praticantes; ele também desenvolve

práticas cooperativas como nas provas de revezamento e práticas individuais como na corrida de 200 metros. O atletismo também, dentro do âmbito escolar é uma das práticas esportivas fundamentais, além disso, a criança possui picos de períodos no seu crescimento onde adquire conhecimentos específicos e é possível através do atletismo observar o grau de desenvolvimento em que a criança se encontra, para incentivar uma base específica ou dar ênfase ao desenvolvimento completo, assim em alguns casos até sendo possível verificar problemas locomotores e encaminhar para uma análise mais específica e qualificada caso necessário.

É mister esclarecer a Vossa Senhoria em que pese os inúmeros projetos a serem postos em prática pela atual Administração pública, na parte do Esporte visando o bem comum, notoriamente é trazido à baila esta propositura, diante das reivindicações coletivas, por uma qualidade de vida mais salutar. É a proposta, esperando o alcance do objetivo.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria, para esclarecimentos daqueles que nos questionam e também da E. Edilidade.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro  
da Silva, 09 de fevereiro de 2022.

*Cendretti*

CARLA JANAÍNA CENDRETTI  
Vereadora PL